



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



**EDITAL DE CHAMADA PARA TRABALHOS CCS 01/2022**

**BIENAL DO CCS 2022**

**“Mostra Inovação e Saúde: tecnologias para o cuidado e bem-estar”**

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente chamada interna, que tem por objetivo regulamentar a participação e a seleção de trabalhos na Bienal CCS 2022 - **Mostra Inovação e Saúde: tecnologias para o cuidado e bem-estar**.

**1. Da Bienal**

1.1. A Bienal do Centro de Ciências da Saúde de 2022 tem como principal objetivo integrar a comunidade acadêmica e científica do CCS e levar ao seu conhecimento pesquisas e ações direcionadas à comunidade interna e externa desenvolvidas por docentes, discentes e técnicos vinculados ao Centro, que tiveram como resultados **exclusivamente um objeto de inovação caracterizado como um produto, processo ou sistema tecnológico inovador**.

1.2. Para a Bienal serão consideradas as seguintes definições:

- a) Produto tecnológico inovador: um ‘objeto tangível’ com elevado grau de novidade fruto da aplicação de novos conhecimentos científicos, técnicas e expertises [...] usados diretamente na solução de problemas ou na prestação de serviços à população visando o bem-estar social.
- b) Processo tecnológico inovador: é um conjunto de tarefas de trabalho, podendo ser realizada de forma individual ou em grupo, cujo cliente é o próprio autor/executor.
- c) Sistemas tecnológicos inovadores: Conjunto de tecnologias interagindo entre si e oriundos de diversas inovações radicais e inovações incrementais que possibilitam a organização de informações e/ou automação de atividades no desenvolvimento de um objeto de inovação, trazendo mais agilidade aos processos e confiabilidade às informações.

**2. Dos participantes**

2.1. Poderão participar – com apresentação de trabalhos – docentes, discentes e técnico-administrativos vinculados ao Centro de Ciências da Saúde da UFPB.

2.2. A submissão do resumo com apresentação do objeto de inovação deverá ser feita obrigatoriamente por docente, técnico-administrativo ou discente vinculado ao CCS, que deverá anexar uma carta de submissão assinada com a autorização de todos os membros, conforme modelo do Anexo I.

2.3. Toda a comunidade interna e externa à UFPB será convidada a participar como expectadores, sem a necessidade de inscrição e, conseqüentemente, sem certificação.

### 3. Da Submissão dos Trabalhos

3.1. É requisito para submissão na Bienal o envio do resumo que trata do desenvolvimento de um objeto de inovação: **produtos, processos ou sistemas com caráter tecnológico e de inovação.**

3.2. Serão aceitos resumos de acordo com as categorias descritas no quadro 1.

Quadro 1 – Produtos, processos ou sistemas com caráter tecnológico e de inovação

Objeto de inovação	Exemplos
Software/Aplicativo (Programa de computador)	Aplicativo voltado à assistência, educação, ensino e gestão em saúde.
Material Didático	Jogos, Material didático instrucional com multimídia, modelos didáticos inovadores, Portal educacional. (obs.: não serão aceitas cartilhas e manuais didáticos)
Manual/Protocolo	Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica
Ativos de propriedade intelectual.	Patente de aparelho, instrumento, equipamento, fármacos e similares e outros
Processo/ tecnologia e produto /material não patenteável	Mudança de processos. Novos métodos terapêuticos ou cirúrgicos.

3.2. Os resumos deverão ser submetidos no período de **13 de junho de 2022 a 04 de julho 2022**, conforme orientações e modelo previsto no Anexo II.

3.3. Para submissão, o participante deverá realizar o login no SIGEventos (<https://sigeventos.ufpb.br/eventos/login.xhtml>), após isso acessar o seguinte caminho: Submissões de trabalho → Realizar nova Submissão → I Bienal CCS - Mostra Inovação e Saúde: tecnologias para o cuidado e bem-estar.

3.4. Cada participante poderá submeter, no máximo, 1 (um) resumo, sendo livre a participação em outros resumos como colaborador;

3.5. Em cada resumo pode-se listar até 8 (oito) participantes, incluindo colaboradores internos e/ou externos.

3.6. Os resumos serão avaliados, para aprovação prévia, pela Comissão Técnica de Inovação, que julgará a adequação do trabalho aos critérios da Bienal (Anexo III).

3.7. O resultado da aprovação dos resumos submetidos será divulgado na página oficial da Assessoria de Pesquisa e Pós-graduação do Centro de Ciências da Saúde (<http://www.ccs.ufpb.br/pesqccs>), no dia 09 de agosto de 2022.

#### **4. Das Inscrições**

4.1. Todos os participantes com apresentação de trabalho devem se inscrever no evento, inclusive aquele que realizou a submissão do resumo, por meio do SIGEventos – Inscrições de Participantes → Realizar Nova Inscrição → I Bienal CCS - Mostra Inovação e Saúde: tecnologias para o cuidado e bem-estar.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **13 de junho de 2022 a 04 de julho 2022**.

4.3. As inscrições serão deferidas mediante a aprovação, do trabalho submetido, pela comissão organizadora.

#### **5. Da Programação do Evento**

5.1. A comissão organizadora divulgará a programação do evento, dia e horários da exposição dos trabalhos, por meio da página eletrônica <http://www.ccs.ufpb.br/pesqccs>, até o dia **09 de agosto de 2022**.

5.2. **O evento ocorrerá no dia 25 de agosto de 2022, manhã (08:00 às 12:00) e tarde (14:00 às 17:00), no hall do bloco José Régis (Elefante Branco) do CCS.**

#### **6. Da Certificação do Evento**

6.1. Todos os participantes do Evento, que tiveram os resumos aprovados pela comissão organizadora e se inscreveram no período de inscrições estipulado neste edital, receberão **certificado na qualidade de participante da Bienal**, que será emitido pelo SIGEventos.

#### **7. Da Publicação dos resumos**

7.1. Todos os trabalhos apresentados na Bienal terão seus resumos publicados nos Anais do Evento.

## 8. Cronograma

Atividades	Período
Lançamento da chamada para trabalhos	06/06/2022
Prazo para impugnação da Chamada – enviar para o e-mail: <a href="mailto:bienalccs2022@gmail.com">bienalccs2022@gmail.com</a>	06/06/2022 a 13/06/2022
Resultado dos pedidos de impugnação	14/06/2022
Inscrição no SigEventos e submissão dos resumos	15/06/2022 a 04/07/2022
Avaliação dos resumos	05/07/2022 a 25/07/2022
Divulgação dos resumos aprovados e selecionados para apresentação	26/07/2022
Período de recursos quanto ao resultado dos resumos aprovados e selecionados para apresentação	26/07/2022 a 08/08/2022
Resultado dos recursos quanto ao resultado dos resumos aprovados e selecionados para apresentação	09/08/2022
Divulgação da lista final de resumos aprovados com a programação da Bienal	09/08/2022
I Bienal do CCS	25/08/2022

## 9. Das Disposições Finais

8.1. A comissão organizadora fornecerá mesas e cadeiras para a apresentação dos objetos de inovação. Outros equipamentos são de responsabilidade da equipe responsável pela apresentação.

8.2. Em função da disponibilidade de espaço e infraestrutura, a comissão organizadora definirá critérios de seleção dos resumos a serem apresentados na Bienal, considerando o número de submissões de trabalhos por uma mesma equipe.

8.3. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para a comissão organizadora através do e-mail: [bienalccs2022@gmail.com](mailto:bienalccs2022@gmail.com).

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora

João Pessoa, 06 de junho de 2022.

João Euclides Fernandes Braga  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

## ANEXO I – CARTA DE SUBMISSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



### CARTA DE SUBMISSÃO

Por meio desta, declaramos que estamos cientes da apresentação do objeto de inovação “ \_\_\_\_\_ ” na **BIENAL DO CCS 2022 “Mostra Inovação e Saúde: tecnologias para o cuidado e bem-estar”** e de futuras publicações do resumo intitulado “ \_\_\_\_\_ ” enviado no ato da submissão.

Atestamos também que todos os autores participaram da concepção do resumo e concordam com a versão final enviada para apreciação. Também, que nenhuma informação a respeito de financiamentos e/ou instituições que possam ter interesse nos dados do resumo ou no objeto de inovação a ser apresentado foi omitida.

Por ser verdade, firmamos o presente.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinaturas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## **ANEXO II – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO**

Os Resumos devem ser de autoria própria, no formato .PDF. Devem ser escritos na língua portuguesa e divididos em título, autoria, corpo do texto e palavras-chave, atendendo às seguintes normas de formatação:

Todo resumo deverá ser em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples.

### **a) Categoria do Resumo:**

-Conter acima do título uma das categorias, conforme quadro 1, abaixo relacionados:

1. Software/Aplicativo (Programa de computador)
2. Material didático
3. Manual/Protocolo
4. Ativos de propriedade intelectual.
5. Processo/ tecnologia e produto /material não patenteável

### **b) Títulos (Obrigatório)**

-Título do resumo: Curto, preciso e informativo; utilizar letras maiúsculas apenas na primeira palavra do título ou quando necessário: Negrito, Centralizado.

-Subtítulo (Opcional): Nome fictício do objeto de inovação: Negrito, Centralizado

### **c) Autoria e orientação:**

-Em cada resumo pode-se listar até 8 (oito) participantes, incluindo colaboradores internos e/ou externos.

-A primeira letra de cada nome/sobrenome deve ser maiúscula. Não abreviar sobrenome (Ex.: Carlos de Oliveira Santos);

-Os nomes dos participantes devem ser separados por ponto(.), centralizado, com identificação da vinculação institucional

### **d) Corpo do texto:**

-Digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples, papel A4 (210 x 297 mm) com margem superior, inferior, esquerda e direita de 3 cm;

-Mínimo de 150 e máximo de 300 palavras;

-Não serão permitidas tabelas, gráficos ou figuras;

-Evitar o uso abreviações sem citação prévia;

-Alinhamento justificado;

-Redigir o resumo em texto corrido. Apresentando em sua argumentação os seguintes pontos:

<b>Caracterização do problema</b>	Descrever uma visão geral sobre o tema com definição dos objetivos do objeto de inovação a ser apresentado
<b>Detalhamento do Objeto de inovação</b>	Descrever o produto, o processo ou sistema de inovação tecnológica e informar estágio de desenvolvimento.
<b>Caráter de inovação</b>	Descrever os atributos do objeto de inovação que geram um novo padrão de uso ou aplicação, que seja diferente de seu padrão anterior.
<b>Impacto potencial e social</b>	Descrever a contribuição para amenizar ou resolver importante demanda de Saúde da sociedade

**e) Palavras-chave:**

- No mínimo três (3) e no máximo cinco (5) palavras-chave, preferencialmente conforme o Descritor de Ciências da Saúde – DeCS (decs.bvsalud.org), iniciadas com letras maiúsculas, em ordem alfabética, separadas por ponto(.), alinhamento justificado;
- Inserir grito no nome “Palavras-chave”.

Observação: Antes que o resumo seja enviado, é necessário que os autores façam rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados coletados, dos campos do resumo (incluindo área, título, nomes dos autores e demais dados). Não será possível corrigir o resumo após seu envio. Todos os autores e orientadores devem ter conhecimento das normas, do conteúdo do resumo e concordar em ter seus nomes inseridos, conforme Anexo I.

**MODELO DO RESUMO:**

Categoria do Objeto de Inovação: Ativos de propriedade intelectual

**Título**  
**Subtítulo (opcional)**

Autor1. Autor2. Autor3  
“1 – Departamento... Universidade ...”  
“2 – Núcleo... Universidade...”  
“3 – Empresa...”

Caracterização do problema... Detalhamento do produto... Caráter de inovação... Impacto potencial e social...

**Palavras-chave:** Palavra1. Palavra2. Palavra3. Palavra4. Palavra5.

REFERÊNCIAS (formato ABNT):.

### ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO RESUMO.

Os resumos serão avaliados, para fins de seleção para participar da Bienal, quanto à observação ao regulamento do evento, clareza e grau de alcance quanto aos objetivos apresentados e contribuição para o conhecimento e/ou resolução de problemas práticos. Sendo os pontos avaliados:

CRITÉRIOS	SIM	NÃO
<b>É um Produto, Processo ou Sistema de Inovação?</b> (caso a resposta seja NÃO o resumo será desclassificado)		
<b>Caracterização do Problema</b> (O resumo apresentou adequadamente uma visão geral do tema e dos objetivos do objeto de inovação?)		
<b>Detalhamento do Produto, do processo ou do sistema de inovação tecnológica</b> (Foi descrito de forma a compreender com clareza as características do objeto de inovação e o seu estágio de desenvolvimento?)		
<b>Caráter de inovação</b> (Possui caráter inovador, criativo, que gera um novo padrão de uso ou aplicação, que seja diferente de seu padrão anterior?)		
<b>Impacto potencial e social</b> (Descreve com clareza sua contribuição para amenizar ou resolver importante demanda de Saúde da sociedade?)		

Obs.: O resumo deve atender aos 5 critérios descritos acima. Caso alguma das repostas seja NÃO, o resumo será desclassificado.